

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 111/ 2024
PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços
CONVÊNIO: UFRPE / TANAC – TANINO DIETAS AVES
1.OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, a aquisição de material de consumo em atendimento às demandas da pesquisa do projeto denominado: " TANINO CONDENSADO DE ACÁCIA-NEGRA (ACÁCIA MEARNsii) NA DIETA AVES DE POSTURA", em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA
01	Farelo de soja 45%, umidade 12,5% , proteína bruta 45% , extrato etéreo 1,5% , fibra bruta 8%. (sacos de 40 kg)	unidade	20
02	Milho em grão sem presença de insetos. Descrição complementar: Milho em grão, mínima 10% proteína bruta. Milho em grão tipo 1, de acordo com a Legislação MAPA. (sacos 50 kg)	unidade	28
03	Fosfato bicálcico, composição básica PCA (23.18), aspecto físico pó, aplicação alimento animal. Nível de garantia fosforo total. 180 g /kg, cálcio 240 g/kg. (sacos de 01 kg).	unidade	04
04	Suplemento alimentar animal, tipo calcário calcítico, ingredientes cálcio, flúor, magnésio e matéria mineral, aplicação em ração para aves e suínos. (01 saco 50 kg)	unidade	01
05	DL- Metionina 99%. Aminoácidos sulfurado. Nível de garantia 985000,00 mg por kg. (Saco 25 kg) O produto deverá ser entregue e embalado e rotulado e ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.	unidade	01
06	Bicarbonato de sódio, aspecto físico: Pó branco, fina, composição NAHCO3, pureza mínima teor de pureza mínima de 99,5 % o peso molecular de 84,01g/mol (saco 25 kg)	unidade	01
09	Suplemento animal tipo premix vitamínico, aplicação aves de postura, níveis de garantia/ kg, vitamina "A" em 8.000.000, (Mín) a 9.100.000 (máx) UI, vitamina "D 3" entre 2.200.000 (Mín),a 2.500.000 (máx) UI, vitamina "E" entre 10.000 (Mín) a 20.000 (máx) mg, vitamina "K3" 1.500 (mín) a 2.500 (máx) mg, vitamina "B1" entre 900 (mín) a 1.200 (máx) mg, vitamina"B2"	unidade	01



	entre 4.000 (mín) a 6.000 (máx) mg, vitamina "B6" entre 1.500 (mín), a 2.000 (máx) mg, vitamina "B12" entre 10.000 (mín) a 12.000 (máx) mcg, niacina entre 25.000 (min) a 28.800 (máx) mg, Pantenato de cálcio entre 8.000 (mín) a 10.000 (máx) mg, Ácido fólico entre 500 (mín) a 800 (máx) mg e Selênio entre 150 (min) a 280 (max) mg. (saco com 25 kg) ou similar.		
10	L-TREONINA 98,5% usado na alimentação. Qualidade igual ou superior a Threamino ou Threonine. 98,5% Ajinomoto. (saco 25 kg) O produto deverá ser entregue e embalado e rotulado e ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil.	unidade	01
11	Suplemento alimentar animal, tipo premix mineral, aplicação aves de postura, níveis de garantia/ kg: Cobre (mín) 1.250,0000 mg /kg zinco (mín) 3.500,0000 mg /kg ferro (mín) 2.800,0000 mg/ kg magnésio (mín) 2.600,0000 mg/ kg Iodo (MÍN) 186,0000 mg/ kg Flúor (máx) 61,6000 mg/ kg. (saco com 25 kg) ou similar	unidade	01
12	Cloreto de sódio, aspecto físico pó cristalino branco ou cristais incolores composição química NaCl Anidro peso molecular 58,45 g/mol pureza mínima de 99,5%. (saco 25 kg)	unidade	01

2. DA JUSTIFICATIVA

A ser utilizado em pesquisa é fundamental para garantir que a pesquisa seja realizada de maneira eficaz, eficiente e com resultados de alta qualidade.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de Menor Preço.

3.3 A proposta deverá conter:

- prazo de validade não inferior a 30 (sessenta) dias, contados da data do envio da proposta;
- os seguintes dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;
- os seguintes dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;
- A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, garantia, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

3.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de **03 (três) dias corridos**, a contar da publicação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do item.
- b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
- c) Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- d) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do produto e com a nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

8. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

8.1 A entrega terá como limite o prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a emissão da ordem de compra.

8.2 O Local de Entrega :

Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE
Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife-PE, Campus da UFRPE.
CEP: 52.171-900
Departamento de Zootecnia
Segunda a Sexta – 8h às 12h e 14h às 16h

Recife, 12 de abril de 2024.

**ERYKA BARROS
COMPRADORA**